



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-394/14 DE 17 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Retificar as portarias DIR-346/14, 347/14, 348/14, 349/14, 350/14, 351/14, 352/14 e 353/14, de 27/02/2014, Comissões da XXIV META (Mostra Específica de Trabalhos e Aplicações), onde se lê: "Comissão Executiva", leia-se: "Comissão Organizadora".

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor Geral do CEFET-MG